



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.843/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.778/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizada capacitação de 180 (cento e oitenta) horas para que servidores municipais contratados como cuidadores possam se adequar e exercer função de acompanhamento aos estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico.

Fazendo-se necessária a preparação dos cuidadores, com intuito de que possam se capacitar para prestarem atendimento educacional aos alunos que necessitem de apoios no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnico pedagógica de ensino, em atendimento à Lei n. 6.489, de 20 de dezembro de 2021, que “Institui as Diretrizes Municipais de Educação Especial para a Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, dando outras providências”, no art. 16-0 cuidador escolar da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista, para ser considerado como “especializado”, como a lei determina, deve ter formação em magistério nível médio.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG